



Fernão, aos 11 de setembro de 2020.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº236/2020.

Assunto: Responde a Requerimento.

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, respondendo aos termos do Requerimento nº012/2020, do dia 14 de agosto, próximo findo, subscrito pelo Vereador José Carlos Greco, informo que inexistente processo de concessão para uso das áreas onde estão instalados os trailers citados pelo Vereador, bem como não há reembolso em relação ao consumo de água e energia elétrica consumidos.

No tocante ao uso dos sanitários do Campo de Futebol, a limpeza tem sido efetuada cotidianamente pelo proprietário do trailer instalado em praça próxima.

Acrescento ser necessário instaurarmos processos de concessão não somente das áreas em questão, mas também do prédio onde existia padaria na antiga Associação Cultural e Recreativa de Fernão, e provavelmente da lanchonete do Terminal Rodoviário, entretanto, em razão do grande volume de processos licitatórios que tramitam todos os anos por esta Secretaria, frisa-se, cada vez mais complexos e burocráticos, até então não pudemos resolver estas questões em definitivo.

Contando com a compreensão do Respeitável Vereador, aproveito o ensejo para externar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **LUIZ ALFREDO LEARDINI**.

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão – SP.

Câmara Municipal de Fernão



PROCOLO GERAL 95/2020
Data: 16/09/2020 - Horário: 15:05
Administrativo